

PORTARIA GP N° 272/2018

Dispõe sobre cisalhamento de cessão de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da LOM, e de acordo com a Lei 245/2002 Art.59.

Considerando os termos do ofício exarado pela Ilma Sr^a. Prefeita de Tombos - MG Luciene Teixeira de Moraes, protocolado neste município pelo Processo nº5769/2018.

Considerando o DECRETO nº 092/2018 exarado pelo Órgão Cessionário;

Considerando o que prescreve o artigo 59 da Lei nº 245/2002 de 27 de dezembro de 2002, no que se refere a cessões de Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º Fica **REVOGADA a Portaria GP nº 070/2018 que cedeu** o Servidor Público Municipal **Maria Aparecida Sampaio Rocha**, Professor PM III, matrícula 0581, para ocupar cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Tombos-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 06 de dezembro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ